



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 206/06 **São Luís, 21 de março de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA,

CONSIDERANDO que a distância entre a sede da referida Vara e esta Capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição,

R E S O L V E

1-Prorrogar até o dia 31.03.2006 os efeitos da Portaria GP nº 171/06, de 09 de março do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA.

2-Conceder-lhe 7 (sete) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

24.03.2006	½ diária
25 a 31.03.2006	6 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA